PORTARIA N.º 231/2012

De 31 de outubro de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. MARLENE BORACI BLOTZ".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, anexo "VII", da Lei Municipal nº 023/2011, de 23 de Dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez*** a servidora **Srª. MARLENE BORACI BLOTZ**, portadora do RG n.º **5012547641 SSP/RS**, CPF n.º **307.844.760-04**, e da Cédula Eleitoral de n.º 016247581821, Zona n.º 044, Seção n.º 0262, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerai, Nível "II", Classe "A",** lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, contando com um total de **1.857 dias líquidos, ou seja, 05 (cinco) anos 01 (um) mês e 02 (dois) dias**, com ***Proventos Proporcionais***, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º 007/2012 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo, 31 de Outubro de 2012

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal